

# PISOS SALARIAIS 2022/2023

## SINDIMAN

- R\$ 1.437,87 de março/2022 a abril/2022
- R\$ 1.451,63 de maio/2022 a julho/2022
- R\$ 1.451,63 de maio/2022 a julho/2022
- R\$ 1.519,99 de outubro/2022 a janeiro/2023
- R\$ 1.549,22 de fevereiro/2023 a março/2023
- R\$ 1.585,76 a partir de 04/23.

## ENSINO SUPERIOR

- R\$ 1.584,22 de outubro/2022 a janeiro/2023;
- R\$ 1.629,48 a partir de fevereiro/2023.

## EDUCAÇÃO BÁSICA

- R\$ 1.591,78 de março a junho/22;
- R\$ 1.679,70 a partir de julho/22.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### De abril/22 a junho/22

- a) auxiliares de educação infantil, monitor/a, profissional de apoio, educador/a assistente e assistente de educação: R\$ 1.281,82 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- b) trabalhadores em geral (servente, porteiro/a, cozinheiro/a e serviços gerais): R\$ 1.212 (um mil, duzentos e doze reais) para a carga horária de 220 horas mensais;
- c) auxiliares administrativos (secretário/a): R\$ 1.281,82 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- d) serviços de apoio especializado (psicólogo/a, pedagogo/a, diretor/a e odontólogo/a): R\$ 2.674,78 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- e) instrutores de oficinas: R\$ 10,02 (dez reais e dois centavos) por hora

### De julho/22 a setembro/22

- a) auxiliares de educação infantil, monitor/a, profissional de apoio, educador/a assistente e assistente de educação: R\$ 1.365,13 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- b) trabalhadores em geral (servente, porteiro/a, cozinheiro/a e serviços gerais): R\$ 1.290,78 (um mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- c) auxiliares administrativos (secretário/a): R\$ 1.365,13 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- d) serviços de apoio especializado (psicólogo/a, pedagogo/a, diretor/a e odontólogo/a): R\$ 2.848,64 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- e) instrutores de oficinas: R\$ 10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos) por hora.

### A partir de 1º de outubro/2022

- a) auxiliares de educação infantil, monitor/a, profissional de apoio, educador/a assistente e assistente de educação: R\$ 1.422,82 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- b) trabalhadores em geral (servente, porteiro/a, cozinheiro/a e serviços gerais): R\$ 1.345,32 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;1
- c) auxiliares administrativos: 1.422,82 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) para a carga horária de 220 horas mensais;
- d) serviços de apoio especializado (psicólogo/a, pedagogo/a, diretor/a e odontólogo/a): R\$ 2.969,00 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais) para a carga horária de 220 horas mensais;
- e) instrutores de oficinas: R\$ 11,12 (onze reais e doze centavos) por hora.

**OBS: Faixa "B" a partir de janeiro até março/22, acompanha o salário mínimo nacional, se este ultrapassar a faixa.**